



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

399.603

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 04 de novembro de 2024

026013.2.0399603-84

CNM

IMÓVEL: Apartamento n. 104, localizado no Bloco V-2 do RESIDENCIAL CAMPOS DORADOS, situado na Avenida Vila Rica, Lote 21, Quadra 12, Residencial Campos Dourados, Goiânia-GO, com área privativa total de 69,46m², área privativa construída de 52,535m², área privativa descoberta de 16,925m², área de uso comum de 5,101m², área total construída de 57,636m² e área total de 74,561m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 146,83m², ou de 0,2423%, com direito ao Boxe de garagem n. 138. DESIGNAÇÃO CADASTRAL: 36032101521643.

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL- FAR, CNPJ n. 03.190.167/0001-50, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Bloco A, Brasília-DF, nos termos do art. 2º da Lei 10.188/2001, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 166.336, desta Serventia. Protocolo n. 940.602, de 22/10/2024. Emolumentos: R\$ 51,65. FUNDESP: R\$ 5,17. FUNEMP: R\$ 1,55. FUNCOMP: R\$ 1,55. FEPADSAJ: R\$ 1,03. FUNPROGE: R\$ 1,03. FUNDEPEG: R\$ 0,65. ISS: R\$ 2,58. Total: R\$ 65,21. Selo Digital n. 00122410212650025430298. Goiânia, 04 de novembro de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

Av-1-399.603 - Protocolo n. 940.602, de 22/10/2024. **RESTRICÇÕES.** Pela Av-2 da matrícula n. 166.336, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que conforme dispõem os artigos 2º e 3º, ambos da Lei n. 10188/2001, o imóvel desta matrícula comporá o patrimônio do fundo, em especial os bens imóveis mantidos sob a propriedade fiduciária da CEF, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio desta, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: não integram o ativo da CEF; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; não compõem a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial e extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Selo Digital n. 00122410212650025430298. Goiânia, 04 de novembro de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

Av-2-399.603 - Protocolo n. 962.871, de 25/03/2025. **CANCELAMENTO DE RESTRICÇÕES.** Por Instrumento particular n. 172490013027 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 18/02/2025, emitido pela Caixa Econômica Federal, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento das restrições contantes da **Av-1**. Emolumentos: R\$ 10,66. FUNDESP: R\$ 1,07. FUNEMP: R\$ 0,32. FUNCOMP: R\$ 0,64. FEPADSAJ: R\$ 0,21. FUNPROGE: R\$ 0,21. FUNDEPEG: R\$ 0,13. ISS: R\$ 0,53. Total: R\$ 13,77. Selo Digital n. 00122503254243128150000. Goiânia, 01 de abril de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada).

R-3-399.603 - Protocolo n. 962.871, de 25/03/2025. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento particular n. 172490013027 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 18/02/2025, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, nos termos do art. 2º da Lei 10.188/2001, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificados, vendeu este imóvel para **VILHOBELGMA MARIA DE MORAES**, brasileira, solteira, costureira, CNH n. 04982319007/DETRAN-GO, CPF n. 556.830.961-20, residente e domiciliada na Avenida Vila Rica, Lote 21, Quadra 12, Apartamento 104, Bloco V-2, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 45.619,20 (quarenta e cinco mil seiscentos e dezenove reais e vinte centavos), sendo R\$ 45.619,20 referente às taxas de arrendamento pagas. Avaliação Fiscal: 133.099,67. Isento do recolhimento do ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92186453 de 27/03/2025. Emolumentos: R\$ 465,69. FUNDESP: R\$ 46,57. FUNEMP: R\$ 13,97. FUNCOMP: R\$ 27,94. FEPADSAJ: R\$ 9,31. FUNPROGE: R\$ 9,31. FUNDEPEG: R\$ 5,82. ISS: R\$ 23,28. Total: R\$ 601,89. Selo Digital n. 00122503254243128150000. Goiânia, 01 de abril de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada).

Av-4-399.603 - Processo Interno n. 11.750, de 25/06/2025. **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO.** Procedo a esta averbação, com base no artigo 213, I, "a" da Lei n. 6.015/1973, para retificar o ato de abertura da presente matrícula, consignando que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob o n. **36032101523328**, conforme cadastro imobiliário e documentações arquivadas nesta Serventia. Goiânia, 25 de junho de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada).

Av-5-399.603 - Protocolo n. 976.898, de 24/06/2025. **QUALIFICAÇÃO.** Por Cédula de Crédito Bancário n.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/965CV-8ESRF-V69H6-DK7S3>

Pedido n. 1.029.780, de 27/05/2026, emitido em 09/06/2026 às 17:37:10

Página 1 de 3

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n. 035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)

Selo digital



ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 399.603 CNM: 026013.2.0399603-84

0010528660, emitida em 23/06/2025, na cidade de São Paulo-SP, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: **VILHOBELGMA MARIA DE MORAES**, RG n. 2053434/SSP-GO. Emolumentos: R\$ 42,63. FUNDESP: R\$ 4,26. FUNEMP: R\$ 1,28. FUNCOMP: R\$ 2,56. FEPADSAJ: R\$ 0,85. FUNPROGE: R\$ 0,85. FUNDEPEG: R\$ 0,53. ISS: R\$ 2,13. Total: R\$ 55,09. Selo Digital n. 00122506246091827540001. Goiânia, 03 de julho de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Arine Achcar (Escrivente Autorizada).

R-6-399.603 - Protocolo n. 976.898, de 24/06/2025. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Por Cédula de Crédito Bancário n. 0010528660, emitida em 23/06/2025, na cidade de São Paulo-SP, a proprietária VILHOBELGMA MARIA DE MORAES, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, ao **BANCO SANTANDER S/A.**, CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n. 2235 e 2041, São Paulo-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 105.503,67 (cento e cinco mil quinhentos e três reais e sessenta e sete centavos), o qual deverá ser pago em 239 prestações mensais, com vencimento da primeira em 23/08/2025, e vencimento final em 23/06/2045, à taxa de juros remuneratórios efetivos de 21,6955% ao ano. Demais condições conforme constam na cédula. Emolumentos: R\$ 1.862,80. FUNDESP: R\$ 186,28. FUNEMP: R\$ 55,88. FUNCOMP: R\$ 111,77. FEPADSAJ: R\$ 37,26. FUNPROGE: R\$ 37,26. FUNDEPEG: R\$ 23,29. ISS: R\$ 93,14. Total: R\$ 2.407,68. Selo Digital n. 00122506246091827540001. Goiânia, 03 de julho de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Arine Achcar (Escrivente Autorizada).

Av-7-399.603 - Protocolo n. 1.029.780, de 27/05/2026. **DADOS DO IMÓVEL**. Por requerimento firmado em 27/05/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74356-400** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **61J3125-5**. **Prenotação**: Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas**: Emolumentos: R\$ 18,56. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato**: Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 116,56 Selo Digital n. 00122605274651725430093. Goiânia, 08 de junho de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (CPF n. 064.105.321-56 - Escrevente Autorizada).

Av-8-399.603 - Protocolo n. 1.029.780, de 27/05/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Por requerimento firmado em 27/05/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n. 2041 e 2235, Bloco A, Bairro Vila Olímpica, São Paulo-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 240.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 925.1359.9, emitido em 03/06/2026. **Ato**: Emolumentos: R\$ 786,29. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 78,63. FUNEMP: R\$ 23,59. FUNCOMP: R\$ 47,18. FEPADSAJ: R\$ 15,73. FUNPROGE: R\$ 15,73. FUNDEPEG: R\$ 9,83. ISS: R\$ 39,31. Total: R\$ 1.016,29. Selo Digital n. 00122605274651725430093. Goiânia, 08 de junho de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (CPF n. 064.105.321-56 - Escrevente Autorizada).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/965CV-8ESRF-V69H6-DK7S3>





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **399.603** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015 /1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$ 92,79	Taxa Jud.:	R\$ 19,99
Fundes.:	R\$ 9,28	Funemp.:	R\$ 2,78
Funcomp:	R\$ 5,57	Fepadsaj.:	R\$ 1,86
Funproge:	R\$ 1,86	Fundepeg.:	R\$ 1,16
ISS:	R\$ 4,64	Total:	R\$ 139,93

Selo digital n. **00122606083438534420839**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n.

035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)

Goiânia/GO, 09 de junho de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

